REQUERIMENTO Nº 478/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Dalva de Souza Strapasson, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Dalva de Souza Strapasson, no último dia 21 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

**Justificativa:**

Tinha 82 anos, vindo a falecer no dia 21 de julho do corrente. Viúva do Sr. Armando Strapasson deixa inconsoláveis os filhos: Helena Maria, José, Tranquilo e Luís Antônio, além de parentes e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de julho de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-